

ESTADO DE GOIAS



Prefeitura Municipal

ITARUMÃ
SEMEANDO AMOR E ESPERANÇA PARA O POVO ADM. 2009 - 2012

LEI Nº. 832/2012

Itarumã – GO. 15 de junho de 2012.

“Dispõe sobre nomeação de Rua no Bairro Maria dos Anjos Lopes dos Santos”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a nomear a Rua 02 do Bairro Maria dos Anjos Lopes dos Santos de “ILZA ROSA DE MACEDO” ‘Nenzica’.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ/GO, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2012 (dois mil e doze).




WILMAR BENTO SEVERINO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itarumã –GO, praça Sebastião Assis Freitas nº 18- centro
SEMEANDO AMOR E ESPERANÇA PARA O POVO- ADM- 2009-2012
Cep: 75.810-000 – Telefone: 64- 3659- 1254 Pabx- 064- 3659-1616 – fax
Email: pmitaruma@cultura.com.br.